

Em 09 de março de 2017


FLS.  
01F


MATRICULA N.º


3.367


IMÓVEL

MATRICULA N.º 3.367

Uma área de terras com **6.350,2015 ha** (seis mil, trezentos e cinquenta hectares, vinte ares e quinze centiares), situada no Município de Nova Ubitatã, Estado do Mato Grosso, dentro dos seguintes limites e confrontações: Partindo do 1º marco cravado a margem direita do Rio Ferro, segue 90º00'SEZ, dividando com terras de Manoli Efeiche, na distância de 5.680 metros, até o marco nº 02; Deste segue 37º00'NE, dividando com terras da Colonzadora Cuiabá - LTDA., na distância de 9.760 metros, até o 3º marco deste segue 90º00'NW, dividando com terras de Saturnino da Cruz, na distância de 10.100 metros até o 4º Marco cravado à margem direita do Rio Ferro; Deste segue limitando-se pela margem direita do Rio Ferro acima, até o marca de partida. INCRA nº 901.164.163.660. PROPRIETÁRIA: **COLONIZADORA VALE DO RIO FERRO LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob nº 14.957.765/0001-29, com sede na cidade de Cuiabá-MT, na rua 05, nº 195, Bairro Boa Esperança, com seus atos constitutivos registrados sob nº 51200040687- JUCEMAT. DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL - INCRA: CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL-RURAL; código do imóvel rural: 901.164.163.961-8; denominação do imóvel rural: Fazenda Rio Ferro; área total: 5.263,6215 ha; classificação fundiária: Grande Propriedade Produtiva; data da última declaração: 22/03/2017; município sede do imóvel rural: Sinop; UF: MT; módulo rural: 30,0030; n.º de módulos rurais: 66,66; módulo fiscal: 90,0000 ha; n.º de módulos fiscais: 58,4847; FMP: 1,00 ha. **REGISTRO ANTERIOR: M-357, Livro 02, do C.R.I. de Sinop-MT.** Nova Ubitatã-MT, em 09 de março de 2017. O Oficial Registrador:  (Bruno Becker), Protocolo nº 15040, de 17/02/2017. Emol.: R\$ 63,00. ISSQN.: 1,26. Selo Digital: AVS43657.

**AV.01/3367.** Em 09 de março de 2017. Protocolo nº 15040, de 17/02/2017. **RESERVA LEGAL, TRANSFERÊNCIA.** Consta o seguinte ato inscrito na matrícula anterior: "AV-01-357;-DATA:-14.01.86;-REMISSÃO:-Certifico e dou fé, que conforme consta da Certidão de Inteiro Teor da matrícula nº 6653, expedida em 06 de janeiro de 1986, na qual ficou constando que 50% da área do imóvel da presente matrícula, encontra-se gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração a não ser mediante autorização do IPTU, obrigando-se por seu herdeiros, por si e seus sucessores, e consta também que a área de **121 ha.** foi transmitida para **JOÃO MARTINS DE ALMEIDA** registrada sob o nº R-01-20.764 do liv. nº 02-BU, área de **40,40ha.**, foi transmitida para **CUSTÓDIO NUNES PEREIRA**, registrada sob o nº R-01-20.764 do liv. nº 02-BU, área de **26,62 ha.**, para **COSMO DE JESUS CASTRIANI**, registrada sob o nº R-01-22.204 do liv. nº 02-BU; área de **411,40 ha.**, para **HUGO HELEMANN** e outros, registrada sob o nº R-01-22.204 do liv. nº 02-BU, área de **145,20 ha.**, para **JOAQUIM JOÃO PEREIRA**, registrada sob o nº R-01-25.715, do liv. nº 02-BU, e área de **79,86 ha.**, para **MARCIO APARECIDO DA SILVA COSTA FERREIROS**, registrado sob o nº R-01-22.420, do liv. nº 02-BU, REF. nº 375 do liv. nº 01; O referido é verdade e dou fé. Sinop, 14 de Janeiro de 1986." Dou fé. Nova Ubitatã-MT, em 09 de março de 2017. O Oficial Registrador:  (Bruno Becker), Emol.: R\$ 12,30. ISSQN: R\$ 0,25. Selo Digital: AVS43657.

**AV.02/3367.** Em 09 de março de 2017. Protocolo nº 15040, de 17/02/2017. **TRANSFERÊNCIA.** Consta o seguinte ato inscrito na matrícula anterior: "AV-03-357;-DATA:-14.01.86;-TRANSFERÊNCIA:-Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 20 de setembro de 1985, nas notas do Cartório do 6º Ofício de Cuiabá - MT., às fls. 099 à 100, do liv. nº 117, para constar que a área de **29,04ha.**, foi transmitida para **JORGE DE OLIVEIRA LOPES**, matriculado sob o nº R-01-359, do liv. nº 02, deste Ofício. REF. nº 375 do liv. nº 01. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 14 de Janeiro de 1986." Dou fé. Nova Ubitatã-MT, em 09 de março de 2017. O Oficial Registrador:  (Bruno Becker), Emol.: R\$ 12,30. ISSQN: R\$ 0,25. Selo Digital: AVS43657.

**AV.03/3367.** Em 09 de março de 2017. Protocolo nº 15040, de 17/02/2017. **TRANSFERÊNCIA.** Consta o seguinte ato inscrito na matrícula anterior: "AV-05-357;-DATA:-21.08.86;-TRANSFERÊNCIA:-Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 13 de junho de 1986, nas notas do Tabelionato do 6º Ofício de Cuiabá - MT. às fls. 183/184, do liv. nº 132, para constar que a área de **60,50 has.**, foi transmitida para **ALCIDES GERENUTTI**; **ANGELINA GERENUTTI**; **CLAUDENI JOSÉ GERENUTTI** e **VALDIR GERENUTTI**, matriculados sob o nº R-01-1-1.764 do livro nº 02, deste Ofício. REF. nº 1.764 do livro. nº 01. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 21 de Agosto de 1986." Dou fé. Nova Ubitatã-MT, em 09 de março de 2017. O Oficial Registrador:  (Bruno Becker), Emol.: R\$ 12,30. ISSQN: R\$ 0,25. Selo Digital: AVS43657.

**AV.04/3367.** Em 09 de março de 2017. Protocolo nº 15040, de 17/02/2017. **COMPROMISSO DE**

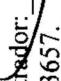
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO COMARCA DE NOVA UBIRATÃ  
REGISTRO GERAL - LIVRO 2  
OFICIAL REGISTRADOR


SOLICITADO POR: BANCO S.A. - CPF/CNPJ: \*\*\* 464.100-\*\*-\*\* DATA: 17/07/2024 14:32:29 - VALOR: R\$ 21.66





MATRÍCULA N.º 3.367

IMÓVEL

**COMPRA E VENDA PARCIAL.** Consta o seguinte ato inscrito na matrícula anterior: "AV-06-357;-  
DATA: 14.06.89;-  
Procede-se a esta averbação nos termos do Contrato Particular de Compromisso de  
Compra e Venda, sob nº 0386, datado de 28 de janeiro do 1.985, para constar que a área de 50(cinquenta)  
alqueires, correspondentes a 121,00has, do imóvel da presente matrícula, encontra-se comprorssado com  
UBIRATAN MAXIMILIANO LONGARETTI, brasileiro, casado, comerciante, portador da C.I. RG. nº  
3.381.693 e do CIC nº 511.817.628/04, residente e domiciliado em Dourados - MS, C\$ 25.000,000 (vinte e  
cinco milhões de cruzeiros), pagos nas seguintes condições: C\$ 10.000,000 (dez milhões de cruzeiros)  
representados pelo cheque nº 001.152 do Banco Brasileiro, de Descontos S/A, ag. de Dourados - MS, C\$  
8.625.000 (oito milhões, seiscentos e vinte e cinco mil cruzeiros), representados pelo cheque nº 001.153 do  
Banco Brasileiro de Descontos S/A, ag. Dourados - MS, P/ 16.03.1985, C\$ 9.918,750(nove milhes,  
novecentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta cruzeiros), representados pelo cheque nº 001.154 do Banco  
Brasileiro de Descontos S/A, ag. de Dourados - MS, P/ 16.04.85-  
CONDICÕES: Todas as Cláusulas do  
referido contrato. REF. 9.204 do livro nº 01. Registrado no livro nº B-3 sob nº 842, protocolo nº 960 em  
14.06.89, neste ofício. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 14 de junho de 1989." Dou fé. Nova Ubitatã-  
MT, em 09 de março de 2017. O Oficial Registrador:  (Bruno Becker). Emol.:  
R\$ 12,30. ISSQN: R\$ 0,25. Selo Digital: AVS43657.

**AV.05/3367.** Em 09 de março de 2017. Protocolo nº 15040 de 17/02/2017. **FALÊNCIA.** Consta o seguinte  
ato inscrito na matrícula anterior: "AV-09-357;-DATA: 24.06.05;-FALÊNCIA;- Nos termos do Ofício nº  
235/2005-serf, datado de 19 de Abril de 2.005, devidamente assinado pelo MM. Juiz Substituto da 1ª Vara  
Cível da Comarca de Sorriso/MT, Drº WANDERLEINOSÉ DOS REIS, com referência ao Processo nº  
2004/411, Espécie - FALÊNCIA, onde consta como parte Autora - BANCO DE CRÉDITO NACIONAL  
S/A BCN, e como Parte Ré - COLONIZADORA VALE DO RIO FERRO LTDA, para constar a existência  
da FALÊNCIA, da empresa COLONIZADORA VALE DO RIO FERRO LTDA. Conforme copia da  
decisão, fls. 979/983 (copia arquivada). REF nº 65.891 do livro nº 01. O referido é verdade e dou fé.  
Sinop, 24 de Junho de 2005." Dou fé. Nova Ubitatã-MT, em 09 de março de 2017. O Oficial  
Registrador:  (Bruno Becker). Emol.: R\$ 12,30. ISSQN: R\$ 0,25. Selo Digital:  
AVS43657.

**AV.06/3367.** Em 09 de março de 2017. Protocolo nº 5040 de 17/02/2017. **LOCALIZAÇÃO.** Procedo a  
presente averbação para constar que foram apresentadas Declaração de Localização - 020/2017, expedida  
pela Prefeitura Municipal de Sinop/MT, através do Prodeurbs Núcleo de Projetos e Desemvolvimento  
Urbano de Sinop, firmada em 06 de março de 2007, por Paulo Henrique Fernandes Abreu, Diretor Executivo  
Prodeurbs, e pelo Sr. José Claudio Marinho de Oliveira, Topógrafo, certificando que o presente imóvel não  
pertence ao Município de Sinop/MT; Declaração de Localização da Prefeitura Municipal de Nova Ubitatã-  
MT, firmada em 16 de janeiro de 2017, por Paulo Cesar Centurião, Secretário Municipal de Agricultura,  
declarando que o imóvel desta matrícula encontra-se localizado no Município de Nova Ubitatã-MT. Dou fé.  
Nova Ubitatã-MT em 09 de março de 2017. O Oficial Registrador:  (Bruno  
Becker). Emol.: R\$ 12,30. ISSQN: 0,25. Selo Digital: AVS43657.

**AV.07/3367.** Em 17 de agosto de 2017. Protocolo nº 16218, de 07/08/2017. **DESMEMBRAMENTO.**  
Conforme Escritura Pública de Compra e Venda com Pacto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras  
Avenças, lavrada no Serviço Notarial e Registral da Comarca de Nova Ubitatã-MT, no Livro nº 019, às fls.  
180/186, em 23/05/2017, procede-se a presente averbação para constar que partes do imóvel desta  
matricula foram adquiridas pelo Sr. Nilson José Bianchin, nos termos que segue: A primeira, com área de  
**380,5892 (trezentos e oitenta hectares, cinquenta e oito ares e noventa e dois centiares)**, caracterizada  
como **Lote 02-A**, situada neste Município de Nova Ubitatã, Estado de Mato Grosso, com os limites e  
confrontações constantes na matrícula nº 3606 Livro 02, deste C.R.I. de Nova Ubitatã-MT; a segunda,  
com área de **380,5800 ha (trezentos e oitenta hectares, cinquenta e oito ares)**, caracterizada como **Lote 02-  
B**, situada neste Município de Nova Ubitatã, Estado de Mato Grosso, com os limites e confrontações  
constantes na matrícula nº ~~3607 Livro 02, deste C.R.I. de Nova Ubitatã-MT~~, ficando o imóvel  
remanescente desta matrícula com área de **4.067,0123 ha (quatro mil, seiscentos e sessenta e sete  
hectares, um are e vinte e três centiares)**. Dou fé. Nova Ubitatã-MT, em 17 de agosto de 2017. O Oficial  
Registrador:  (Bruno Becker). Emol.: R\$ 12,30. ISSQN: R\$ 0,25. Selo  
Digital: AXF0024

**AV.08/3367.** Em 06 de julho de 2022. Protocolo nº 29721, de 06/07/2022. **DESMEMBRAMENTO.**

COMARCA DE NOVA UBITATã

ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

REGISTRO GERAL - LIVRO 2

OFICIAL REGISTRADOR

BRUNO BECKER




Em 06 de julho de 2022

FLS.  
02F

3.367

IMÓVEL

MATRICULA N.º 3.367

Conforme Escritura Pública de Compra e Venda com Pacto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, lavrada no Cartório do 2º Ofício, Tabelionato de Notas e de Protestos - Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Naturais da Comarca de Nova Ubitatã-MT, no Livro n.º 034, às fls. 154/160<sup>o</sup>, em 27/05/2022, procede-se a presente averbação para constar que partes do imóvel desta matrícula foram adquiridas pelo Sr. Florindo Ribeiro e sua esposa Iracema da Silva Ribeiro, nos termos que segue: A primeira, com área de 42.5488 ha (quarenta e dois hectares, cinquenta e quatro ares e oitenta e oito centiares), caracterizada como Lote 17-A, situada neste Município de Nova Ubitatã, Estado de Mato Grosso, com os limites e confrontações constantes na matrícula n.º 5807, Livro 02, deste C.R.I. de Nova Ubitatã-MT; a segunda, com área de 42.5489 ha (quarenta e dois hectares, cinquenta e quatro ares e oitenta e nove centiares), caracterizada como Lote 17-B, situada neste Município de Nova Ubitatã, Estado de Mato Grosso, com os limites e confrontações constantes na matrícula n.º 5808, Livro 02, deste C.R.I. de Nova Ubitatã-MT, ficando o imóvel remanescente desta matrícula com área de 4.581,9146 ha (quatro mil, quinhentos e oitenta e um hectares, noventa e um ares e quarenta e seis centiares). Dou fé. Nova Ubitatã-MT, em 06 de julho de 2022. O Oficial Registrador:  (Bruno Becker). Emol.: R\$ 16,50. ISSQN: R\$ 0,83. Selo Digital: BSU86539.

AV.09/3367. Em 16 de agosto de 2023. Protocolo n.º 32572, de 01/08/2023. **INSINCRUMENTAMENTO.** Conforme Escritura Pública de Compra e Venda com Pacto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, lavrada no Cartório do 2º Ofício - Registro Civil de Pessoas Naturais e de Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos da Comarca de Nova Ubitatã-MT, no Livro n.º 035, às fls. 004/017<sup>o</sup>, em 29/06/2022, procede-se a presente averbação para constar que partes do imóvel desta matrícula foram adquiridas pela empresa Boa Sorte Agropecuária Ltda, nos termos que segue: A primeira, com área de 119.9649 ha (cento e dezenove hectares, noventa e seis ares e quarenta e nove centiares), caracterizada como Lote 01-A, situada no Município de Nova Ubitatã, Estado de Mato Grosso, com os limites e confrontações constantes na matrícula n.º 6406, Livro 02, deste C.R.I. de Nova Ubitatã-MT; a segunda, com área de 119.9645 ha (cento e dezenove hectares, noventa e seis ares e quarenta e cinco centiares), caracterizada como Lote 01-B, situada no Município de Nova Ubitatã, Estado de Mato Grosso, com os limites e confrontações constantes na matrícula n.º 6407, Livro 02, deste C.R.I. de Nova Ubitatã-MT; a terceira, com área de 1.300,2280 ha (um mil e trezentos hectares, vinte e dois ares e oitenta centiares), caracterizada como Lote 02, situada no Município de Nova Ubitatã, Estado de Mato Grosso, com os limites e confrontações constantes na matrícula n.º 6408, Livro 02, deste C.R.I. de Nova Ubitatã-MT; a quarta, com área de 1.300,2269 ha (um mil e trezentos hectares, vinte e dois ares e sessenta e nove centiares), caracterizada como Lote 02-B, situada no Município de Nova Ubitatã, Estado de Mato Grosso, com os limites e confrontações constantes na matrícula n.º 6409, Livro 02, deste C.R.I. de Nova Ubitatã-MT; a quinta, com área de 447,6770 ha (quatrocentos e quarenta e sete hectares, sessenta e sete ares e setenta centiares), caracterizada como Lote 33-A, situada no Município de Nova Ubitatã, Estado de Mato Grosso, com os limites e confrontações constantes na matrícula n.º 6410, Livro 02, deste C.R.I. de Nova Ubitatã-MT; a sexta, com área de 447,6753 ha (quatrocentos e quarenta e sete hectares, sessenta e sete ares e cinquenta e três centiares), caracterizada como Lote 33-B, situada no Município de Nova Ubitatã, Estado de Mato Grosso, com os limites e confrontações constantes na matrícula n.º 6411, Livro 02, deste C.R.I. de Nova Ubitatã-MT, ficando o imóvel remanescente desta matrícula com área de 846,1780 ha (oitocentos e quarenta e seis hectares, dezessete ares e oitenta e quatro centiares). Dou fé. Nova Ubitatã-MT, em 16 de agosto de 2023. A 1ª Escrevente Autorizada:  (Carolina Gomes dos Santos). Emol.: R\$ 17,50. ISSQN: R\$ 0,88. Selo Digital: BXP99622.

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
COMARCA DE NOVA UBIRATÃ  
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
ESTADO DE MATO GROSSO  
REGISTRO GERAL - LIVRO 2  
OFICIAL REGISTRADOR  
BRUNO BECKER

SOLICITADO POR: BANCO S.A. - CPF/CNPJ: \*\*\*-464-100-\*\* DATA: 17/07/2024 14:32:29 - VALOR: R\$ 21,66

